



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 006/2022, DE 02 MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução por período igual, com a seguinte composição:

1) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Joaquim Saraiva de Sena

Suplente: Adão Rodrigues Coutinho

b. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria de Lourdes Nogueira Lopes

Suplente: Euridice Sena de Oliveira da Silva

c. Representantes do Gabinete da Prefeita

Titular: Fabíola Souza Gonçalves

Suplente: Raimundo Primo Macedo

d. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: José Ricardo Pereira da Costa

Suplente: João Cordeiro do Nascimento Neto

e. Representantes da Contabilidade Municipal

Titular: Valdir Sena Araújo

Suplente: Raiume Santos Belém



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

f. Representantes da Assessoria Jurídica do Município

Titular: Tallisson Caic Araújo Cassiano

Suplente: José Messias de Brito

2) ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a. Representantes de entidades sem fins lucrativos, que tenham, em seu estatuto, como atribuição ou finalidade, o apoio ao desenvolvimento de atividades artístico culturais

Titular: Wallysson Viana Silva

Suplente: Josevaldo Vieira Silva

b. Representantes do segmento artístico Setorial Artes Visuais, Artesanato e Artes Plásticas;

Titular: Valdiva Soares da Silva

Suplente: Cosme Deir Conceição da Silva

c. Representantes do segmento artístico Setorial Artes Visuais, Artesanato e Artes Plásticas;

Titular: Marileide Ferreira de Souza

Suplente: José Soares de Carvalho

d. Representantes do segmento artístico Setorial Música

Titular: Virgílio Souza Oliveira

Suplente: Ubiratã Fogaça Alves

e. Representantes do segmento artístico Setorial Artes Cênicas e Audiovisual

Titular: Jonathan Lons Bezerra Lino

Suplente: Tharcisio Lopes Braga

f. Representantes do segmento cultural Setorial Pesquisa e memória

Titular: Sara Costa do Ouro

Suplente: Damião Ribeiro dos Santos

g. Representantes do segmento cultural Setorial Cultura Popular, sendo estes 01 do poder público e 01 da sociedade civil.

Titular: Titular: Marli Rodrigues Alves (Sociedade civil)

Suplente: Cícero Manoel Ribeiro dos Santos de Oliveira (Poder público).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 2º Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, serão indicados pelas Secretarias Municipais, ao passo que, os representantes da Sociedade Civil, titulares e suplentes, serão eleitos em assembleias específicas para este fim.

Art. 3º Caberá ao Conselho eleger entre os seus pares, sua diretoria, elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, em 02 de março de 2022.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal